

RUA LEOPOLDO AMARAL

Anteriormente conhecida por rua Ranulfo Sales

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945

Aprovado pela Resolução nº 2.069 de 1945, do Conselho Administrativo

Formada pela rua conhecida pelo nome de Ranulfo de Campos Sales e parte da rua 3 da Vila Marieta

Início na rua Dr. Betim

Término na avenida Roberto Mange

Vila Marieta

Obs.: O decreto 94/45 revogou o decreto 92/45 e ambos foram assinados pelo Prefeito Municipal, em Comissão, Perseu Leite de Barros. O Decreto-Lei nº 311/45 foi assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá.

LEOPOLDO AMARAL

Leopoldo Augusto do Amaral Gurgel nasceu em Campinas, a 20-dezembro-1856 e faleceu em sua terra natal a 31-maio-1938, sendo filho do Alferes Antonio Francisco do Amaral Gurgel e de d. Maria Isabel de Mello e Amaral. Foi casado com Alda Barbosa do Amaral havendo deixado descendência. De famílias ilustres a sua procedência cujas linhagens se prendiam, remotamente, a um mesmo tronco, o fundador de Campinas, Francisco Barreto Leme. Jornalista, escritor e, principalmente, historiador, consciencioso, exato, escrupuloso. Amou Campinas, que conheceu em detalhes, e desejou que seu corpo repousasse nesta terra após sua morte. Leopoldo Amaral encetou sua carreira jornalística na "Gazeta de Campinas", na sua primeira época, em 1878, dirigida por Carlos Ferreira, revelando desde logo suas aptidões para a honrada profissão. Em junho desse ano, estreou na "Gazeta" a reportagem, que até então disso não se cogitava no jornalismo local. Mais tarde ocupou o cargo de secretário desse mesmo jornal. A convite de Júlio de Mesquita, a partir de 21 de janeiro de 1886, passou a exercer o cargo de diretor da sucursal da "Provincia de S. Paulo", hoje "O Estado de S. Paulo", onde a par do noticiário normal, deu à publicidade interessantes trabalhos sobre fatos históricos e tradições de Campinas, pois além de cultor era profundo conhecedor da historia local. A exemplo do que fez no inicio de sua mocidade, Leopoldo Amaral, por volta de 1886, tenta novamente se estabelecer no comércio, porém num pequenissimo lapso de tempo, pois que quando da proclamação da República, já não mais estava nesse ramo. Em 1889, durante pouco tempo, exerceu o cargo de Delegado de Polícia, nesta cidade. No ano seguinte, ingressa no funcionalismo público municipal, passando a exercer a Secretaria da Câmara, onde se manteve até 1915, ano em que se aposentou, numa carreira com brilho, capacidade, correção e elevado senso de responsabilidade, o que

não deixou de ser reconhecido pela Lei nº 207 de 30-setembro-1915, do Prefeito Heitor Teixeira Penteado, que lhe concedeu a aposentadoria, e contou-lhe em dôbro o tempo decorrido entre os anos de 1890 a 1896, inclusive, em que tinha a seu cargo, com grande risco de vida, os trabalhos de assistência pública que a Municipalidade prestava à população desta cidade, assolada pela epidemia de febre amarela. Publicou "Campinas - Recordações", em 1927 e "Cidade de Campinas em 1900". Cultivou também a poesia, sobretudo, no gênero humorístico. Músico, compôs e publicou várias peças, algumas das quais foram escritas para que o futuro bispo D. Nery, seu grande amigo, fizesse executar, em benefício das obras do Liceu. De sua lavra, ficou célebre a mazurca de concerto: "A Vespertina". Produziu também: "Gavota", "Preghiera", "Campineá", "Edem Campineiro", valsa; para banda, 1894, "Ao Redor da Campineá", "Nenê", polca, 1894, "Hino do Grupo Escolar Quirino dos Santos", 1907, e outras. Emprestou sua valiosa colaboração à Santa Casa de Misericórdia de Campinas, pertencendo por longo período de tempo à Mesa Administrativa dessa benemérita instituição, como seu Secretário, vindo a falecer como Secretário-honorário da mesma. Patrocinou sempre o desenvolvimento e a criação de entidades de benemerência. Fez parte de várias comissões, salientando-se o trabalho que desenvolveu na Comissão pró-Monumento à Carlos Gomes. Tinha o posto de Capitão da Guarda Nacional, na 3a. Cia., do 114º Batalhão de Infantaria. Em 1927, através de seu presidente e fundador, Norberto de Souza Pinto, a Associação Campineira de Imprensa prestou-lhe significativa homenagem, outorgando-lhe o título de presidente honorário da agremiação e inaugurando seu retrato no salaõ nobre da entidade. Em 20-dezembro-1956, seu retrato foi inaugurado na Câmara Municipal de Campinas e na praça Imprensa Fluminense, quasw defronte da casa onde residiu, à rua General Osório, teve seu busto descerrado, num trabalho em bronze do artista Lélío Coluccini. Leopoldo Amaral é também o Patrono da Cadeira nº 1 da Academia Campinense de Letras.



O doutor Heitor Teixeira Penteado, Prefeito Municipal de Campinas, etc.
Faço saber que a Camara decretou e eu promulgo a seguinte:

Lei n. 207

(Concede aposentadoria ao secretario da Camara Municipal)

Art. 1.º — Fica concedida aposentadoria ao cidadão Leopoldo Amaral, secretario da Camara Municipal, com os vencimentos de 500\$000 (quinhentos mil reis) mensaes.

Art. 2.º — Para organização da folha de serviços do mesmo funcionario, ser-lhe-á abonaça a contagem em dobrõ do tempo decorrido entre os annos de 1890 a 1896, inclusivé, em que tinha a seu cargo, com grande risco de vida, os trabalhos de assistencia publica que a Municipalidade prestava á população desta cidade, assolada pela epidemia de febre amarella.

Art. 3.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir os credits necessarios para dar cumprimento á presente lei, no exercicio vigente.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Campinas, 30 de Setembro de 1915.

Heitor Teixeira Penteado.

Publicada na secretaria da Prefeitura, aos 30 de Setembro de 1915.

O secretario,
Benedicto Octavio.



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 5 de abril de 1939, DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Moraes Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ BALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA DIGNA OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saúde, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA ALVARO VILACELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Moraes Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSÍS PUPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bicudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emílio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapadão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Pentecado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germania;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISIÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lins e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emilia Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTREE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça de retorno;

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA CARLOS KAYSEL — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Monteiro;

RUA LUIZ SILVÉRIO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOÃO EGÍDIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Betim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO GONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CAÇAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retorno;

RUA BERNARDINO DE SENNA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NERI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retorno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cerca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Mala;

RUA ADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Maria Ercília, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Megi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SOARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMA ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANBORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Marinho e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor.

ADMAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor,
ADMAR MAIA

"LEOPOLDO AMARAL"

N. SOUZA PINTO

ESPECIAL PARA "NAÇÃO BRASILEIRA"

Data bastante auspiciosa e que fala bem de perto à imprensa campineira e aos corações de todos nascidos nesta cidade de Carlos Gomes, Cezar Bierrenback, Júlio Mesquita, D. Nery, Quirino dos Santos, Campos Salles, Glycerio e outros vultos notáveis, ocorreu em 20 de Dezembro — a do centenário de nascimento do ilustre e saudoso campineiro Leopoldo Amaral, exímio cronista, autor de valiosas produções literárias e históricas, dignas de grande apreço.

Entre os conterrâneos que honraram o bêrço natalício pelo seu valor intelectual, figura com grande brilho o jornalista emérito, autor do "Almanaque de Campinas", publicado em colaboração com Benedito Otávio em 1900 e "Campinas Recordação", editada pela Casa Livro Azul em 1925. Estas duas obras, genuinamente campineiras se acham atualmente esgotadas, mas, a comissão das comemorações relativas ao centenário de nascimento do inesquecível conterrâneo, pretende, reeditá-las, consideravelmente aumentadas e revistas. Nestes trabalhos, Leopoldo Amaral revela nitidamente os seus dotes intelectuais de eminente cidadão prestativo à sua querida terra natal que a idolatrava de modo tão singular como bairrista intransigente sempre na defesa das causas campineiras e com especial carinho às causas nacionais.

Aqui nascido em 20 de dezembro de 1856 e portanto, campineiro da gema, Leopoldo Amaral, teve como progenitores o antigo lavrador e comerciante Antonio Francisco do Amaral Gurgel e sua esposa D.^a Maria Izabel de Mello.

Este vulto desaparecido da imprensa local em 31 de maio de 1938 encetou a sua carreira jornalística na "Gazeta de Campinas", na sua primeira época em 1878 dirigida por Carlos Ferreira, revelando desde logo suas aptidões para a honrosa missão de orientador do povo de terra, com perfeita e sadia elevação de vistas.

Em junho de 1878, estreou na "Gazeta de Campinas" a reportagem, por que antes não se cogitava disso em nosso jornalismo, ocupando mais tarde o lugar de secretário da Gazeta.

A convite do nosso saudoso jornalista conterrâneo, Júlio Mesquita, ocupou o cargo de diretor da sucursal da "Província de S. Paulo", hoje "Estado de S. Paulo" desde 21 de janeiro de 1886, tornando-se um dos mais atilados e dedicados noticiaristas do jornalismo indígena.

Educado nos sãos princípios da religião, teve Leopoldo Amaral como um dos seus mestres o saudoso d. José Joaquim Vieira, bispo do Ceará e fundador da Santa Casa de Misericórdia.

Foi um notável cultor da música chegando a compor e publicar uma célebre mazurca de concerto "Vespertina", além de um chefe de família exemplar. Um dos traços predominantes do seu caráter era o da sua simplicidade, este dom das vidas superiores. O homem simples, é o homem em estado de graça, uma espécie de angelitude sobre a terra — homem que trás para a vida, a simpatia que preside tôdas as cousas deste mundo. Leopoldo Amaral foi uma alma simples sempre pronta a renúncias e sacrifícios. Ele nunca acreditará na eficiência dos ególatras e muito menos na utilidade dos vaidosos e presunçosos. Além disso, possuía um espírito moderado no modo de expressar-se, porém, muito franco e assim, sob uma forma delicada e correta, discutia tôdas as questões pela imprensa local com grande elevação moral incontestável.

Foi também um benemérito, um autêntico amigo das instituições de caridade entre as quais, salienta-se a Santa Casa de Misericórdia que prestou desinteressadamente, todo o seu apoio e dedicação.

Exerceu o cargo de secretário da Câmara Municipal durante 26 anos ininterruptamente, requerendo em 1915 sua aposentadoria em razão de enfermidade, mandando a Câmara Municipal por esta ocasião, contar os seus vencimentos em dobro entre os anos de 1890 a 1896 inclusive por ter êle, prestado relevantes serviços à população campineira, assolada pela epidemia de febre amarela. Não podia ser mais honroso para o funcionário, a decretação desta lei, tão oportuna e tão cheia de gratidão.

A segunda homenagem tributada a Leopoldo Amaral no decorrer de sua vida fôra a que nós prestámos como decano da imprensa campineira, em 1927, inaugurando o seu retrato no salão nobre da Associação Campineira de Imprensa por nós fundada, e outorgando-lhe o título de presidente honorário desta agremiação de classe.

Sentiremos bastante felizes em cooperarmos da merecida consagração ao grande cronista da cidade Leopoldo Amaral, que morreu pelo coração, como acontece aos que em vida, o possuíram grande, nobre e generoso, cuja alma foi um dos raros tômos da biblioteca da saudade e da evocação de Campinas de outrora.



Ruas de Campinas

III

TRABALHO DE ALAOR MALTA GUIMARÃES

LEOPOLDO AMARAL

(Começa na Avenida Dr. Betim e termina na rua Sales Leme, na Vila Marieta).

A denominação foi dada pelo Decreto n. 92, em 13 de Março de 1945, e, Decreto-Lei n. 311, de 13 de Novembro de 1945. Anteriormente era conhecida por rua Ranulfo Sales. Tem 15 metros de largura.

DADOS BIOGRAFICOS — Leopoldo Amaral nasceu em Campinas aos 20 de dezembro de 1856, aqui falecendo em 31 de Março de 1938. Provinha de ilustres famílias, cujas linhagens se prendiam remotamente a um mesmo tronco, Barreto Leme do Prado, o fundador da Cidade de Campinas.

Iniciou seus estudos com o ilustre professor Quirino do Amaral Campos, passando em seguida a frequentar a Escola de Manoel da Luz Cintra. Ingressou em 1878 no quadro de auxiliares da "Gazeta de Campinas", então sob a direção de Carlos Ferreira. Passou a ser considerado um dos melhores noticiaristas de Campinas de então. Em 1890 foi nomeado Secretário da Câmara, cargo

que ocupou até 1915, quando por motivo de moléstia teve que solicitar sua aposentadoria. Desde a campanha abolicionista a que emprestou o melhor de seus esforços, continuou a servir a opinião pública apresentando notáveis trabalhos de literatura e história, até a sua morte. Sobre a história de Campinas, produziu o mais importante de todos os trabalhos e que tem servido de base a outros historiadores de renome. É autor dos "Almanaques de Campinas" de 1900 e 1901 e uma infinidade de publicações.



LEOPOLDO AMARAL Nasceu em Campinas a 20 de dezembro de 1856, provindo de 4 ilustres famílias, cuja linhagem prendiam remotamente a um mesmo tronco, de Francisco Barreto Leme do Prado, fundador da Cidade de Campinas. Ingressou no quadro de auxiliares da "Gazeta de Campinas" em 1878, então sob a direção de Carlos Ferreira. Assim, passou a ser considerada um dos melhores noticiaristas. Em 1890 foi nomeado Secretário da Câmara, cargo que ocupou até 1915, quando se afastou por motivo de moléstia, aposentando-se. Leopoldo Amaral, sobre a História de Campinas, produziu o mais importante de todos os trabalhos, e que tem servido de base a outros historiadores de renome. Desde a campanha abolicionista a que emprestou o melhor de seus esforços, continuou a servir a opinião pública apresentando notáveis trabalhos de literatura e história, até que em 31 de março de 1938, perdia a luz dos olhos, mas ainda alentado pelo fogo interno de um radioso passado de realizações e de consciências, dá por finda sua missão na terra e espira.

É autor do livro "Campinas, 1900/1901, e de muitas outras publicações.

**LEOPOLDO AMARAL**

Entre os cronistas, ou melhor, historiadores de Campinas, Leopoldo Amaral foi figura de primeira linha. As suas páginas sobre Campinas ainda hoje servem de guia e orientação para quem quiser falar sobre esta terra, principalmente no período que vai do fim do século passado até cerca de 1930. Usos e costumes do povo de Campinas de sua época, constituem parágrafos interessantes dos escritos de Leopoldo Amaral. Teve sua vida ligada aos principais acontecimentos de Campinas do seu tempo. Fez sobre esta cidade dois volumes, em que reuniu tudo quanto de precioso e útil se verificou na crônica de Campinas.

(Extraído da reportagem "Eles Vivem na Saudade e na Veneração de Campinas...", de autoria do jornalista Santos Junior, estampada na edição nº 7356 do jornal "Correio Popular" de Campinas de 02-novembro-1952)

Leopoldo Amaral — 20/12/1856 — 31/5/1938

Leopoldo Amaral, jornalista, cronista-histórico, autor musical, abolicionista e republicano, bairrista até a medula, decano dos jornalistas campineiros, falecido em 1938, fez com que sua memória movimentasse e agitasse os meios políticos, jornalísticos e intelectuais de Campinas, em 1956, ano de seu centenário de nascimento.

No dia 20 de dezembro desse ano, várias homenagens lhe foram tributadas, e coube ao jornalista e vereador João Lanaro duas significativas promoções: colocação do retrato do homenageado na Câmara Municipal e placa com o nome de Leopoldo Amaral, no Núcleo de Educação e Ensino da Prefeitura Municipal, na Vila Teixeira. Na praça Imprensa Fluminense, inauguração de seu busto de bronze, de autoria de Lélio Coluccini. A Comissão de homenagens constituiu-se de Edmundo Barreto, João Deliveira Toledo, presidente da Associação Campineira de Imprensa, professor Norberto Souza Pinto, Luso Ventura, professor Armando dos Santos, delegado do Ensino, Mario Erbolato, e Ruy Rodriguez, presidente da Associação Comercial.

O «Correio Popular» desse mesmo dia, publicou quase duas páginas, dando conta das homenagens, incluindo romaria ao túmulo do grande jornalista, relembrando-lhe a biografia e as polémicas sobre as denominações das vias e praças públicas, em que se digladiaram as conhecidas figuras de Theodoro de Souza Campos Júnior, Braulio Mendes Nogueira, Jolumá Brito, Mario Erbolato, bem como as sugestões da Sociedade dos Amigos da Cidade e do Centro de Ciências, Letras e Artes, tendo esta última entidade sugerido o nome de Leopoldo Amaral a uma rua da Vila Marieta.

Para arcar com as despesas das diversas homenagens, fez-se uma campanha popular, houve doações de amigos e admiradores do jornalista, destacando-se a família de Julio Mesquita, grande amigo de Leopoldo, que doou a quantia de 30 mil cruzeiros. Assim sendo, Campinas, pelos melhores de seus filhos, embora com atraso de quase duas décadas, reparou a injustiça do esquecimento da memória de seu ilustre jornalista e historiador.

Em 30/5/1940, o jornal «A Defesa» publicava artigo de Aginaldo de Oliveira Camargo, lembrando que a única homenagem a Leopoldo Amaral fora a da A. C. I., inaugurando-lhe o retrato, em 20/12/27, ainda em vida de seu ex-presidente.

Depois, em 1.º/12/42, no mesmo jornal, Cavalcanti Pinto também reclamava sobre o esquecimento, escrevendo:

«A data de 20 próximo, é de júbilo para a imprensa campineira, natalício de Leopoldo Amaral. Hoje a data é de saudade e tristeza. De saudade, porque desaparecido da vida, Leopoldo Amaral não desapareceu nem poderá desaparecer da nossa lembrança.

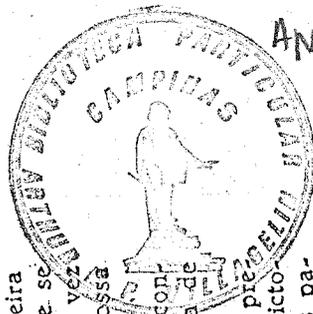
De tristeza, porque a recordação dessa data nos traz a verdade chocante de que, pelo muito que fez pela sua terra e pela sua gente, Leopoldo Amaral pouco, ou melhor, nada recebeu. Nenhuma homenagem pública se prestou até hoje ao grande líder da imprensa campineira. Só a Associação Campineira de Imprensa, pelo seu presidente, Prof. Norberto de Souza Pinto, com a inauguração de seu retrato no salão de honras.

Como vimos linhas atrás, a tristeza e os protestos dos amigos e admiradores de Leopoldo Amaral só depois de quase vinte anos é que foram apagados. Mas o foram de maneira bonita, intensa, significativa, atestando, assim, que sempre se pode esperar o reconhecimento de nossos concidadãos, uma vez que vivamos corretamente e sejamos cidadãos prestadios à nossa terra.

Dados interessantes sobre o consagrado jornalista, encontramos em «O Correio Popular», de 4/9/1938, de autoria de Lauro de Paula Leite. (46):

«O alistamento de eleitores sempre foi, no trabalho precursador das eleições, o alicerce onde se construía a vitória partidária, pois elle fornecia os elementos básicos pa-

(46) — Todos os dados aqui transcritos foram recolhidos de velhos jornais de Campinas, cedidos gentilmente pelos ilustres amigos José Nogueira Novais e João Falchi Trilaca, ambos, possuidores de vasto arquivo histórico sobre o glorioso passado de Campinas.



ra os directores políticos movimentarem a massa popular que dirigiram e assim elevarem-se nas posições que conquistavam. Dahi se calcula a importancia da luta que travavam, para esse fim.

Todos os cidadãos que estivessem em condições de ser incluídos como eleitores, e até mesmo os que não estivessem nessas situações, eram procurados pelos cabos eleitorais, que, por todos os meios, promoviam e pediam a sua inclusão engrossando assim as suas fileiras e fortalecendo o seu prestigio. No meu archivo encontrei entre outros, o requerimento em que Leopoldo Amaral, o queridíssimo do jornalista, cujo corpo ainda não se esfriou de todo na sepultura, pois, Campinas não crê na realidade de sua morte, suppõe apenas que descança; requerimento esse que quero reproduzir na integra, para conhecimento dos admiradores e amigos do inolvidavel luctador, e cujo theor era o seguinte:

«Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.

Leopoldo Amaral, reside ha mais de um anno na parochia de Santa Cruz, desta cidade, 3.º quartelão, solteiro, empregado na «Gazeta de Campinas», 29 annos de idade, filho de Antonio Francisco do Amaral Gurgel, tendo a renda legal, como se vê dos documentos juntos, vem requerer para ser qualificado eleitor, na forma da lei. P. Deferimento. E. R. M. Campinas, 3 de setembro de 1885. Leopoldo Amaral».

A firma e letra foram reconhecidas pelo tabellião Manoel José de Oliveira. Em seguida estava o attestado de residencia, lavrado pelo Juiz de Paz José Innocencio Gomes. Em outro documento lê-se o baptisterio, cujo theor é o seguinte:

«Eu abaixo assignado, Certifico que, revendo o livro 7 de baptismo a folha 132 se acha o assento do theor seguinte: Aos vinte e sete de Dezembro de mil e oitocentos e cincoenta e seis nesta matriz de Campinas, o coadjutor Nicoláu Bueno de Cezario baptizou e pôz os santos oleos a Leopoldo, de oito dias, filho de Antonio Francisco do Amaral Gurgel e de sua mulher Maria Izabel de Mello. Padrinhos Francisco Ignacio do Amaral e sua mãe Maria Francisca do Amaral,

estes fregueses de Agoa Choca, os mais de esta Parochia. O Vigario Antonio Candido de Mello. Não continha mais nem menos o dito assento a que me reporto. Vai sem sello, para fins eleitoraes. Conceição de Campinas, 28 de setembro de 1884. O Coadjutor, Abel Alves Barroso.»

Em 2 de outubro de 1885, o Juiz Briano Ó Connor de Camargo Dauntre, em despacho ordenou que o supplicante provasse a renda. Entretando, por certidão lavrada pelo Escrivão Antonio Luiz Rodrigues, Major Honorario do Exercito, foi apresentada a prova pedida e por sentença de 20 de outubro de 1885, foi Leopoldo Amaral, incluído no alistamento.

Folheando-se, mesmo ligeiramente, os autos de inclusão eleitoral de Leopoldo Amaral, não podemos deixar de ver o trabalho extraordinário por elle effectuado para se qualificar eleitor, de ter um recurso extraordinário á instancia competente. É que naquelles saudosos tempos, a politica applicava suas peças aos iniciandos que nella queriam ingressar sem serem guiados pelos detentores da situação.»

O apaixonado campinense, que nos legou a emotiva obra «Campinas — Recordações...», foi também inspirado musicista, compondo algumas peças para que seu grande amigo e futuro bispo de Campinas, D. Nery, as fizesse executar em beneficio das obras do Liceu.

Sua música mais apreciada e executada foi a mazurca «Vespertina». Além dessa, compôs mais uma dezena de obras. Foi, por mais de 40 annos, um dos mais atuantes membros da Mesa da Santa Casa de Misericórdia. Casou-se em 1891, com a educadora dona Alda Barbosa Amaral, e a última filha viva («Diário do Povo» — 11/11/56), era dona Lázara Amaral Salles.

Dizia-se que idolatrando sua terra, seu maior pavor era morrer longe de Campinas e quando ia a Santos visitar sua filha Luzia, voltava para cá no mesmo dia, por causa dessa obsessão. Cultivou estreita amizade com o seu illustre conterrâneo

Júlio de Mesquita, como já lembrei no capitulo dedicado ao Director de «O Estado de S. Paulo».

«Campinas — Recordações...», não foi seu único livro.





«História de Uma Tesoura», «A Cidade de Campinas no Ano de 1900» e «Carlos Gomes e Sua Primeira Ópera» foram outros, deixando material inédito para uma segunda edição do primeiro livro.

Logo depois da fundação de «A Província de São Paulo», precursor de «O Estado», foi nomeado Correspondente do jornal em nossa cidade, em 1875. Foi funcionário da Câmara Municipal, aposentando-se em 1915.

A propósito de «Campinas — Recordações...», lembro um fato interessante: adquiri um exemplar, num «sebo» da rua Benjamin Constant, em São Paulo, em 1942, quando fazia o curso normal, na Escola Normal da Praça, hoje «Caetano de Campos». Como tínhamos aulas de Artes, a professora Evarista Salles também nos ensinou encadernação; entusiasmei-me por essa verdadeira arte e passei a encadernar meus livros; e foi o célebre livro de Leopoldo Amaral, o primeiro volume a receber os cuidados de minha nova aptidão.

Leopoldo Amaral tem seu nome numa rua, no bairro de Vila Marieta, principiando na rua dr. Betim, número 575, e terminando na rua João Egídio.

Foi imortalizado também num busto de bronze, trabalho de Lélío Coluccini, monumento localizado na antiga Praça Imprensa Fluminense, hoje, Convivência Cultural.

É Patrono da Cadeira N. 1 da Academia Campinense de Letras, cujo fundador e atual ocupante é o Prof. Francisco Ribeiro Sampaio.

(Extraído de fls. 150 a 154 de "Campinas, Sementeira de Ideais", de Mário Pires, Edição de 1982, de "Letras da Província")